



INDICAÇÃO N.º /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO.

Encaminha-se.

Sala de Sessões, ____/____/____.

Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, que solicite ao setor competente, para **intensificar a fiscalização dos vendedores ambulantes no município.**

Gostaria de chamar a atenção para uma questão que tem preocupado os comerciantes da rua do comércio em nossa querida Franca. Recentemente, diversos relatos têm sido feitos por comerciantes locais, indicando que a presença de vendedores ambulantes tem gerado situações de competição desleal e desconforto para os clientes.

Segundo os relatos, muitos desses vendedores oferecem produtos similares aos comercializados nas lojas estabelecidas, abordando os clientes na porta dos estabelecimentos e utilizando o espaço em frente às lojas para expor seus produtos no chão, dificultando a entrada dos clientes.

Diante disso, gostaria de sugerir que a fiscalização municipal seja intensificada nessa região, a fim de garantir que os vendedores ambulantes estejam operando de acordo com as normas estabelecidas. Tal medida poderá promover um ambiente mais equilibrado para os comerciantes locais e oferecer uma experiência mais confortável aos consumidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



Além disso, considero importante promover um diálogo entre os comerciantes, os vendedores ambulantes e as autoridades municipais, visando encontrar soluções que atendam aos interesses de todas as partes envolvidas.

Acredito que a atenção a essa questão contribuirá para o fortalecimento do comércio local e para a promoção de um ambiente mais harmonioso e justo para todos. Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esse assunto.

Câmara Municipal de Franca/SP, 03 de junho de 2024.

MARCELO TIDY

Vereador

